



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

#### CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento

Código de candidato

#### CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Área de atividade \_\_\_\_\_

RJEP por tempo indeterminado

RJEP por tempo determinado

RJEP por tempo determinável

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome

completo:

Data de nascimento:

Sexo: Masculino

Feminino

Nacionalidade

CC/BI:

Data de validade:

NISS:

NIF:

Morada:

Código Postal:

Localidade: \_\_\_\_\_

Concelho de residência:

Rua da Junta de Freguesia n.º 19 -2665-053 Enxara do Bispo.

Telefone: 261786734

E-mail: geral@ebispogradilvfrosario.pt





## UNIÃO DAS FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

Telefone:

Telemóvel:

Endereço eletrónico\*:

@

### 2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

01 Menos de 4 anos de escolaridade

02 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)

03 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)

04 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)

05 11.º ano

06 12.º ano (ensino secundário)

07 Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)\*

08 Bacharelato

09 Licenciatura

10 Pós-graduação

11 Mestrado

12 Doutoramento

13 Curso de especialização tecnológica

99 Habilitação ignorada

\* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

#### 2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

#### 2.2 Indique cursos de pós-graduação, mestrado ou doutoramento:

### 3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego pública

Sim  Não

3.2- **Em caso negativo**, passe diretamente ao ponto 4 deste formulário.

**Em caso afirmativo**, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	
	Transitória por tempo determinado	
	Transitória por tempo determinável	

Rua da Junta de Freguesia n.º 19 -2665-053 Enxara do Bispo.

Telefone: 261786734

E-mail: geral@ebisporgradilvfrosario.pt





## UNIÃO DAS FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

<b>3.2.2- Contrato</b>	<b>Tempo indeterminado</b>	
	<b>Tempo determinado</b>	
	<b>Tempo determinável</b>	
<b>3.2.3- Situação atual</b>	<b>Em exercício de funções</b>	
	<b>Em licença</b>	
	<b>Em SME</b>	
	<b>Outra</b>	

**3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:**

---

**3.2.5 Carreira e categoria detidas:**

---

**3.2.6 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:**

---

**3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos três anos):**

<b>Ano</b>		<b>Menção quantitativa</b>	
<b>Ano</b>	<input type="text"/>	<b>Menção quantitativa</b>	<input type="text"/>
<b>Ano</b>	<input type="text"/>	<b>Menção quantitativa</b>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>		<input type="text"/>

## 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

**4.1 Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:**

<b>Funções</b>	<b>Data</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

### 4.2 Outras funções e atividades exercidas:

---

---

---

---

---

---

---

### 5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### 6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELEÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último **epretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios**, nos termos do n.º 2 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, assinale a seguinte declaração:

"Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, **Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências**, e opto pelos métodos **Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica**".

### 7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

"**Declaro** que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da Lei 35/2014, de 20/06 e, se for o caso, os requisitos exigidos no aviso de abertura

Sim

Não





## UNIÃO DAS FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

### 8. NECESSIDADES ESPECIAIS

**8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.**

---

---

---

### 9. DECLARAÇÃO

**"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".**

**Localidade:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura**

---

**Documentos que anexa à candidatura:**

**Currículo**

**Certificado de habilitações**

**Comprovativos de formação  
(Quantidade\_\_\_\_\_)**

**Declaração referida no ii),  
d), nº1 Artigo 19.º da  
Portaria n.º 125-A/2019, de  
30 de abril**


**Outros:**

---

---

---

(\* ) Para os devidos efeitos, declaro que autorizo a minha notificação via correio eletrónico para o endereço fornecido, para fins do presente procedimento concursal



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

### 10. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA UNIÃO DE FREGUESIAS

A União de Freguesias assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679.

#### **Responsável pelo tratamento:**

A União das Freguesias é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

#### **Finalidade do tratamento:**

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações da União das Freguesias, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que a União das Freguesias está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências da União das Freguesias

#### **Partilha de dados pessoais:**

A União das Freguesias não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

#### **Tempo de conservação:**

A União das Freguesias conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

#### **Direitos dos Titulares:**

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos da União das Freguesias.

**Quaisquer informações ou questões adicionais relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do Presidente da União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário através do Correio Eletrónico ([geral@ebispogradilvfrosario.pt](mailto:geral@ebispogradilvfrosario.pt)) ou via postal (Rua Junta de Freguesia n.º 19, 2665-053 Enxara do bispo)**